

ACTA N.º 15

----- **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE:** -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz. -----

----- Pelas dezoito horas e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1. - ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **1.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0589-2009 - PROPOSTA N.º 10/2009 P - MINUTA DE PROPOSTA DE ACORDO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS.**-----

----- Foi presente Proposta n.º 10/2009 P, proveniente do Gabinete da Presidência, que seguidamente se transcreve: -----

----- Considerando que as instalações do antigo “Lagar do Senhor Varela”, tem sido de alguns anos para cá local privilegiado das festas, romarias e restantes eventos populares na

localidade e sede de freguesia de S. Martinho das Amoreiras; -----

----- Considerando que os anteriores proprietários, a Caixa Geral de Depósitos e António Soares Arsénio respectivamente vieram autorizando ao longo dos últimos anos, de modo gracioso e permanente a utilização das referidas instalações, a pedido do Município e da Freguesia; -----

----- Considerando que em Julho de 2008, o Município adquiriu por escritura pública a António Soares Arsénio as referidas instalações pelo preço de 62.500,00€, o mesmo a ser sua propriedade e estando agora inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras sob o Artigo nº 1812 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob a ficha número 560/19941219; -----

----- Considerando que com a aquisição do referido espaço mais não fez o Município do que assegurar que um imóvel localizado em local ideal, com muito boa área e algumas condições para regular prática de serviço cultural, lúdico e social, ficaria disponível para apoiar a população da freguesia, em especial a da sede; -----

----- Considerando que tem vindo o edifício a ser objecto de reparações e melhoramentos nos últimos meses, com vista a que responda melhor aos objectivos e práticas que nele tem vindo a acontecer; -----

----- Considerando ainda que foi recentemente criada a Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras, a qual solicitou a cedência do imóvel em questão, para nele desenvolver o objecto constante do Artigo nº 2 dos Estatutos; -----

----- Considerando por fim, a boa experiência resultante dos protocolos celebrados entre outras com colectividades de Logueira/Almograve, Cavaleiro e Brejão; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere aprovar a cedência e gestão do imóvel referido à Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras nos termos da Minuta da Proposta de Acordo de Gestão que se anexa, concedendo plenos

poderes para outorgar em representação do Município, ao Presidente da Câmara.-----
----- Paços do Concelho de Odemira, 10 de Julho de 2009-----
----- O Presidente da Câmara Municipal, -----
----- a) António Manuel Camilo Coelho”. -----
----- Propõe-se a aprovação da minuta da Proposta de Acordo de Gestão entre o Município de Odemira e a Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras e, bem assim conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município.-----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----
----- Os Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----
----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----
----- Foi apresentada hoje, para discussão e aprovação uma proposta de Acordo de Gestão entre o Município de Odemira e a Associação Cultural e Desportiva de S.Martinho das Amoreiras. -----
----- O edifício foi adquirido pela Câmara Municipal, por deliberação tomada por unanimidade em 15 de Maio de 2008, por proposta do Senhor Presidente da Câmara, invocando “ a importância extrema de que se reveste para o Município e para a Freguesia a aquisição do mesmo”. -----
----- O que consideramos é a oportunidade e o momento da entrega a uma Associação que recentemente elegeu os seus órgãos (em 20 de Maio de 2009) e ao que sabemos, não tem esta Associação qualquer actividade, nem meios financeiros. -----
----- Como é possível garantir a utilização do edifício, como nos foi proposto, pela

população e Associações, quando se faz a entrega a uma Associação sem actividade? -----

----- São estas as razões que nos levam a votar contra esta decisão. -----

----- Odemira, 23 de Julho de 2009. -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Abílio José dos Santos Bejinha. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0590-2009 - PROPOSTA N.º 11/2009 P - PLANO ESTRATÉGICO
PARA O POLIS LITORAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA. -----

----- Foi presente Proposta nº 11/2009 P, proveniente do Gabinete da Presidência, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Considerando que há largos anos, os municípios integrados na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, vêm defendendo a criação de uma iniciativa que em concreto procure proceder à requalificação do território correspondente ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines/Burgau;-----

----- Considerando que embora há vários anos estejam programadas acções nessa faixa costeira, as quais por falta de recursos e/ou não serem consideradas até agora, pelos diversos governos, como prioritárias, o que é certo é que nunca até hoje houve uma iniciativa articulada por parte da Administração Central, por si própria ou em parceria com outras entidades públicas ou não para concretizar tais acções;-----

----- Considerando até, que numa determinada altura foi até criado o denominado programa “Finisterra” que em concreto iria dar resposta a essa aspiração e absoluta necessidade de discriminar positivamente este território, que é considerado unanimemente a costa melhor conservada da Europa e em que inúmeros habitats raros ainda existem, alguns dos quais endémicos;-----

----- Considerando também que o governo, por via do Ministério do Ambiente,

Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, considerou muito importante a criação de uma nova sociedade Polis, no âmbito do Programa respectivo, a designar por “Polis Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”, que responda às necessidades do território atrás referido, juntando para o efeito várias entidades públicas e também a iniciativa privada ao nível do financiamento;-----

----- Considerando ainda que tem vindo a ser acertada com os Municípios de Aljezur, Odemira, Sines e Vila do Bispo a base estratégica e programática em que assenta a “Intervenção de Requalificação e Valorização / Proposta de Plano Estratégico”, tendo sido possível alavancar cerca de 44,67 milhões de euros de investimento total, dos quais 22,65 milhões de euros são financiamento comunitário e 22,02 milhões de euros são financiamento nacional, tendo a Sociedade Polis a criar um capital social de 19,6 milhões de euros, dos quais 49% são subscritos pelos 4 municípios cabendo ao Município de Odemira 19,2%, correspondentes ao montante de 3.763.200€, a subscriver em 6 prestações semestrais iguais e sucessivas;-----

----- Considerando por fim que é inquestionável o interesse para o território objecto da acção, que é inestimável do ponto de vista da conservação da natureza, de atractividade natural e de características únicas, que urge requalificar e valorizar, constituindo-se este como um pólo de atracção, com forte impacto na diferenciação e, por aí potenciador de actividades económicas compatíveis, em que os municípios, podem e devem ser parceiros e agentes do desenvolvimento integrado;-----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----

----- a) Aprovar a Proposta de Plano Estratégico para o Polis Litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina sem prejuízo de alguns acertos ligeiros que se entendam necessários, no planeamento concreto das acções; -----

----- b) Aprovar a minuta de Protocolo de Acordo relativo à “Polis Litoral Sudoeste S.A.”

relativa à sociedade a constituir entre o Estado Português e os quatro municípios que integram a área da “Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”, respectivamente Aljezur, Odemira, Sines e Vila do Bispo, com os correspondentes direitos e obrigações;-----

----- c)Enviar à Assembleia Municipal de Odemira o processo respectivo, designadamente a minuta do Protocolo a que se refere a alínea b) acima, para esta apreciar e deliberar autorizar ou não a entrada do Município na Sociedade “Polis Litoral Sudoeste S.A.” -----

----- Paços do Concelho de Odemira, 20 de Julho de 2009-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----
----- António Manuel Camilo Coelho”-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Os Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou hoje para aprovação na reunião extraordinária do Executivo Municipal, a Proposta n.º 11/2009 P – Plano Estratégico para o Polis Litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Consideramos que qualquer tipo de obras ou intervenção na área do Parque Natural, são necessárias e, algumas muito urgentes. -----

----- Todos os investimentos que se realizem na área do Parque Natural, a nosso ver, têm de valorizar esta grande área protegida, em prol das populações e no respeito que merecem todos os Autarcas que passaram ao longo de anos pelo Poder Local e que sempre souberam preservar

esta grande riqueza natural que tem o nosso Concelho. -----

----- Sendo que esta área está considerada como a mais natural da Europa, não compreendemos que o “Interesse Nacional” não seja reconhecido pelo Governo. -----

----- Onde está a verdadeira discriminação positiva, tão propalada, que devia ser assumida pela Administração Central (Governo)? -----

----- Porque razão se exige um esforço financeiro à Autarquia no valor de 3.814.144,00 €, quando a grande maioria dessas obras são da inteira responsabilidade do Ministério do Ambiente – ICNB (Instituto de Conservação da Natureza) e, que há muito deviam preocupar-se com a degradação de dunas, falésias, caminhos, etc, etc. -----

----- Em nosso entendimento e como consequência da crise que o nosso País atravessa, consideramos que mais este encargo pode pôr em causa num futuro próximo mais dificuldades financeiras para o Município, podendo levar a uma rotura de tesouraria, tal como acontece neste momento (por falta de entrada de dinheiros provenientes de fundos comunitários e/ou programas nacionais), levando à asfixia de pequenas empresas, cujas dificuldades por essa razão e consequência conduzem ao desemprego dos seus trabalhadores e até ao encerramento das mesmas. -----

----- Por outro lado, esta requalificação da orla costeira, no valor previsto de 47 milhões de euros, não tem à partida qualquer garantia. -----

----- A nosso ver, estamos perante uma promessa, onde cerca de 6,4 milhões de euros são para despesas de gestão de uma entidade em colaboração com a Parque Expo, cuja proposta não nos deixa tranquilos. Existiam a nosso ver outras soluções. -----

----- É também um facto muito estranho que não exista qualquer garantia, conforme os documentos em apreço, que as Autarquias envolvidas tenham representantes nos órgãos de decisão e que futuramente sejamos apenas meros espectadores e pagantes. -----

----- Outras interrogações se nos colocam – como por exemplo, relativas a projectos que

não existem e só os custos de elaboração dos mesmos são inventariados. Quem vai assumir financeiramente no futuro as obras? -----

----- Que fique bem claro que este Plano Estratégico é necessário. Que as intervenções são necessárias. Mas, apresentá-lo nesta altura, no final do mandato do Governo e do Executivo Municipal, que garantias temos de que ele vai ser cumprido? -----

----- Pelas razões referidas, a nossa abstenção vai no sentido de acautelar os interesses do Município, pelas dúvidas e interrogações apresentadas. -----

----- Odemira, 23 de Julho de 2009. -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Abílio José Guilherme Bejinha. “ -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- **2.1. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.1.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.1.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- *1 - ASSUNTO N.º 0588-2009 - RESTAURANTE BAR "A FONTE FÉRREA" - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DAS 02:00 HORAS ATÉ ÀS 04:00 HORAS, NOS DIAS 24 E 31 DE JULHO E DIAS 14, 21 E 28 DE AGOSTO.* -----

----- Foi presente um requerimento, remetido pelo explorador do estabelecimento de Restaurante/Bar “A Fonte Férrea”, sito no Jardim da Fonte Férrea, a solicitar prolongamento do horário de funcionamento das 02:00 horas até às 04:00 horas, nos dias 24 e 31 de Julho e dias 14, 21 e 28 de Agosto. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos requeridos, devendo, contudo, serem rigorosamente observados os níveis de ruído, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar nos

termos propostos. -----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezanove horas e quinze minutos do dia vinte e três de Julho de dois mil e nove.

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - ORDEM DO DIA	1
1.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	1
1.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	1
2.1. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	8
2.1.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	8
2.1.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL	8